

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 1/2021

Processo nº 23118.000863/2020-17

ERRATA 01

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, vem por meio desta retificar o EDITAL Nº 01/PROPEQ/2021, publicado no dia 15 de janeiro do corrente ano.

ALTERAÇÃO Nº 1

Em referência ao item 1.1.

ONDE SE LÊ:

1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas tradução de artigos científicos versão Português-inglês e em Inglês para revisão da Língua Inglesa exclusivamente de artigos científicos para submissão em Periódicos com Qualis de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com avaliação A1 ou A2, disponível no [Portal Sucupira - Qualis Periódico](#) e fator de impacto igual ou superior a 1,0, disponível no link http://www.propesq.unir.br/uploads/76767676/arquivos/Fator_de_Impacto_1070751563.pdf. No momento que a nova avaliação Qualis for institucionalizada os Periódicos apoiados serão aqueles com avaliação Qualis A1, A2, A3 e A4 e fator de impacto igual ou superior a 1,0.

LEIA-SE:

1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas tradução de artigos científicos versão Português-inglês e em Inglês para revisão da Língua Inglesa exclusivamente de artigos científicos para submissão em Periódicos com Qualis de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com avaliação A1 ou A2, disponível no [Portal Sucupira - Qualis Periódico](#) e Fator de Impacto JCR maior ou igual a 1,0, disponível no link http://www.propesq.unir.br/uploads/76767676/arquivos/Fator_de_Impacto_1070751563.pdf ou Scopus Q2+. Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar índice H5 Google Scholar maior ou igual a 5. No momento que a nova avaliação Qualis for institucionalizada os Periódicos apoiados serão aqueles com avaliação Qualis A1, A2, A3 e A4 e seus indicadores bibliométricos Impacto JCR maior ou igual a 1,0 ou Scopus Q2+ ou Índice H5 Google Scholar maior ou igual a 5.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622592** e o código CRC **DFFA9CD8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBRAS** Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria n.º 561/2020/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora docente **Ana Carolina Lovo Viana** para coordenar a parte do Departamento de Libras no Evento do Núcleo de Ciências Humanas intitulado "Paulo Freire 100".

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 05/03/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616324** e o código CRC **16E92401**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2021/CONSEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR de 30 de dezembro de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor da Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020, seus Art. 1º e 2º e a deliberação do Conselho de *Campus* de Vilhena (SEI nº0619373)

RESOLVE :

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha de **Vice-Diretor** do *Campus* de Vilhena para mandato no período de 2021-2025:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
Francisco Emanuel Silveira	1829262	Docente DEAD-VHA	Presidente
Isaac Costa Araújo Filho	2087331	Docente DEAD-VHA	Membro
Luciano de Sampaio Soares	1874009	Docente DEJOR-VHA	Membro
João Paulo Barroso	2157582	Administrador/Técnico	Membro
Marco Antônio Alevato Julio	201720364	Discente DEAD-VHA	Membro

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão será eleito o(a) secretário(a), definido cronograma de ações da referida comissão, tendo um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elder Gomes Ramos
Presidente do CONSEC-Vilhena
Portaria n.º975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 08/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619373** e o código CRC **E30F6697**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 4/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Substituta, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3/2021/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Auxílios Estudantis, do Edital Nº 01/PROCEA/UNIR/2021.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus de Presidente Médici	Elton de Lima Borges	3062478	Presidente
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Santina Rodrigues Santana	1805889	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
	Willian Massaharu Ohara	3066329	Membro
Campus de Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Cynthia Cristina de Moraes Mora	1330834	Membro
	Alessandra Cristina de Moraes	3062414	Membro
	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983	Membro
Campus de Cacoal	Roberto de Paula	3060408	Presidente
	Antônio Gil da Costa Junior	1284477	Membro
	Bernado Schmidt Teixeira Penna	3062438	Membro
	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Membro
	Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
	Ivan Dias Tavares	396913	Membro
	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Membro
	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro
Campus de Ariquemes	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Presidente
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Membro
	Elihebert Saraiva	2354707	Membro
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
Campus de Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
	Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Membro
	Graziella Pinetti Passoni	2131279	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro
	Laís Mayara Azevedo Barroso	3003668	Membro
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
	Vanessa Delfino Kegler	2279715	Membro
Campus de Guajará- Mirim	José Otávio Valiante	2349547	Presidente
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	Membro
	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro

	Sônia dos Santos	2126639	Membro
	Raone Holanda da Cruz	3110820	Membro
	Edcleyton Bruno Fernandes da Silva	1726678	Membro
Campus de Vilhena	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Presidente
	André Soares Ferreira	1039490	Membro
	Francisco Emanuel Silveira	1829262	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Leticia Mathias de Oliveira	104677	Membro
	João Paulo Barroso	2157582	Membro
	Campus de Porto Velho	Rodrigo Ronkoski	2177440
Yara Nascimento Soares		3121741	Membro
Anna Kézya de Araújo Martins		1373814	Membro
Adriana Kreling Garcia		3122446	Membro
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha		2105295	Membro
Elyzania Torres Tavares		2179952	Membro
Edilene Silva do Nascimento Veloso		2258816	Membro
Marcio Alexandre Merino dos Anjos		2181952	Membro
Luciana Oliveira Monteiro		2165655	Membro
Marina da Cunha Carvalho		1205422	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621994** e o código CRC **D093030E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

- Laudileni Olenka, SIAPE 1459338 (Presidente da Comissão);
- Ana Carolina Araujo Kuhn, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular)
- Francisco Gabriel Sampaio e Silva, SIAPE 3135460 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente)
- Elielza Camargo Souza, SIAPE 2132397 (Representante da PROPLAN - Titular)
- Edson Carlos Fróes de Araújo, SIAPE 2041180 (Representante da PROPLAN - Suplente)
- Leno Francisco Danner, SIAPE 171358 (Representante docente - Titular)
- Liliane da Silva Coelho Jacon, SIAPE 1520890 (Representante docente - Suplente)
- Osvanda Silva de Moura, SIAPE 1387002 (Representante docente - Titular)
- Anailde Ferreira da Silva, SIAPE 2146 (Representante docente - Suplente)

Art. 2º - O mandato dos representantes da PROPLAN será de um ano e o dos representantes docentes será de dois anos, nos termos da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR.

Art. 3º Os representantes discentes serão indicados após a homologação final dos processos de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1/2020/PROGRAD/UNIR.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Pró-Reitor(a), em 10/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621169** e o código CRC **B5F68969**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999119650.000053/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, nº 141, Conceição, 86.020-440, Londrina/PR, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553661.000026/2019-13, cuja Ata (SRP) nº 07/2020-G resultante possuiu vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 25, de 05/02/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 804,85 (oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620876** e o código CRC **5324A57F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 9991096001.000041/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **MARCELO MOHALLEM**, cadastrada no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, sediada na Av. Umbelina Chiaradia, nº 159, Bairro São Vicente, 37.502-036, Itajubá /MG, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955379.000001/2018-72, cuja Ata (SRP) nº 02/2020-F resultante possuiu vigência de 09/01/2020 a 09/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 07, de 10/01/2020, pág. 131, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 2.259,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **01 (um) ano**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623113** e o código CRC **A670F652**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 13/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 4/2021/PPGEE/NCH/UNIR (SEI! nº 0619813) do processo SEI! nº 23118.002981/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que conduzirá o Processo Seletivo - Turma de Mestrado 2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf):

Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Presidente)

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza (Membro)

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (Membro)

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade (Suplente).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2021, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621325** e o código CRC **9CFB7DCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 14/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 6/2021/PPGA/NUCSA/UNIR (SEI n.º 0607667) do processo via SEI 23118.001789/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão composta pelos PPGs (PPGG, PGDRA e PPGA) para executar o processo seletivo de candidatos a bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal, no âmbito do Plano “**Desenvolvimento Socioeconômico-Ambiental, Território e Sustentabilidade no Sul da Amazônia**”.

Profª. Dra. Mariluce Paes de Souza – Presidente

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Membro do PPGG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro do PPGG

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza – Membro do PPGA

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Membro do PGDRA

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Membro do PGDRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621787** e o código CRC **F8E76C93**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0621787



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 15/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Argo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 14/2021/PROPESQ/UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622201** e o código CRC **F65DD82C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 16/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 6/2021/PPGA/NUCSA/UNIR (SEI n.º 0607667) do processo via SEI 23118.001789/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão composta pelos PPGs (PPGG, PGDRA e PPGA) para executar o processo seletivo de candidatos a bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal, no âmbito do Plano “Desenvolvimento Socioeconômico-Ambiental, Território e Sustentabilidade no Sul da Amazônia”.

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza – Presidente

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Membro do PPGG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro do PPGG

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza – Membro do PPGA

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Membro do PGDRA

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Membro do PGDRA

Art. 2º Co-validar os atos da Comissão a partir de 24/02/2021.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622342** e o código CRC **324D3404**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 17/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.003055/2021-92, memorando nº 10/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestrando: Eduardo Egidio Vicensi Deliza

Título da Dissertação: ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA REPOTENCIAÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS NO ESTADO DE RONDÔNIA: ESTUDO DE CASO NA CGH MARTINUV.

Data: 26/03/2021, às 10h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Flavio de São Pedro Filho - Examinador Externo

Prof. Dr. Jorge Tomioka - Examinador Externo

Profª. Drª. Cláudia Brazil Marques - Suplente

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622158** e o código CRC **AAEE7877**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 18/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055613.000009/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0396573, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo; em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **10.03.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/03/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621947** e o código CRC **C4940700**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003067/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a partir de 15.03.2021, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **BRUNO GOMES DA SILVEIRA**, SIAPE nº 3119362, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), para a Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo (CADP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622681** e o código CRC **3BBDCA11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 95/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001708/2021-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0620586/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA**, matrícula SIAPE nº 1330834, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/03/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620588** e o código CRC **01E73CB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 100/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001804/2021-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0622124/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1728562, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.03.2019 a 06.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622128** e o código CRC **7301E47D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 103/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999102049.000082/2020-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0622668/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, matrícula SIAPE nº 2820324, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.12.2018 a 20.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622714** e o código CRC **DOC46829**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001620/2021-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0622799/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHRYSIANO DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1371464, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.07.2017 a 29.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622802** e o código CRC **8B7DA98E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 106/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002571/2021-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0622987 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FÁBIO ROGÉRIO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 3004090, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Doutor em Administração de Empresas**, emitido pelo Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, com com efeito acadêmico a partir de **21.12.2020** e financeiro a partir de **25.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/03/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623001** e o código CRC **38A7CF71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119650.000073/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 108/2021/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 018, de 09/03/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor **Vando Miossi Rondelli**, matrícula SIAPE 2245711, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento - SEDAM, que tem por objeto proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados, a realização de estágio obrigatório (ou não obrigatório), no âmbito de competência da CONCEDENTE, para a complementação de formação humana do acadêmico por meio de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, e a servidora **Kênia Michel de Quadros Tronco**, matrícula SIAPE [1968036](#), como FISCAL SUBSTITUTO.

Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor **Vando Miossi Rondelli**, matrícula SIAPE 2245711, como FISCAL do Convênio n.º 01/2021/UNIR celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, que tem por objeto proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados, a realização de estágio obrigatório (ou não obrigatório), no âmbito de competência da CONCEDENTE, para a complementação de formação humana do acadêmico por meio de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, e a servidora **Kênia Michel de Quadros Tronco**, matrícula SIAPE [1968036](#), como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/03/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0622623** e o código CRC **8ECC2E83**.

Referência: Processo nº 999119650.000073/2020-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0622623



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000089/2020-71 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0618668)

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços de Licença de uso por tempo determinado do acervo digital da Base de Dados da Plataforma TARGET:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Cristiane Marina Teixeira Girard	1659939	Gestor Titular	Porto Velho
Luã Silva Mendonça	1725551	Gestor Substituto	
Lindaure Faria Ribeiro	0396538	Fiscal Técnico	
Marcelo Garcia Cardoso	1639713	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622626** e o código CRC **6C96ECEE**.

Referência: Processo nº 999119604.000089/2020-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0622626



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 156/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

CONSIDERANDO o Processo nº 999119604.000004/2018-31;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º, da Portaria nº 1.4787, de 27 de novembro de 2014 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Processo nº 999119604.000004/2018-31;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida nas Orientações e Jurisprudência do TCU 4ª Edição, página 772, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida; e

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR.

Parágrafo Único. São considerados como serviços continuados no âmbito da UNIR:

I - Acesso à internet;

II - Agenciamento de passagens para viagens aéreas;

III - Agenciamento de passagens para viagens terrestres;

IV - Coleta e destinação de resíduos;

V - Concessão de espaço físico para exploração econômica de cantina;

VI - Concessão de espaço físico para exploração econômica de fotocopadora;

VII - Desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos;

VIII - Digitalização de impressão de documentos com locação de impressoras;

IX - Distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica (DOU e/ou jornal de grande circulação);

- X - Exames médicos e laboratoriais periódicos;
 - XI - Fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário;
 - XII - Fornecimento de energia elétrica;
 - XIII - Gerenciamento de frota de veículos, manutenção e abastecimento de motores;
 - XIV - Intermediação, seleção e contratação de estagiários;
 - XV - Limpeza e conservação predial interna e externa;
 - XVI - Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado;
 - XVII - Manutenção de equipamentos de laboratório;
 - XVIII - Manutenção de piscina;
 - XIX - Manutenção e esgotamento de fossas sépticas;
 - XX - Manutenção e reparo predial;
 - XXI - Postagem de correspondências;
 - XXII - Recepção, secretariado, serviços gerais e agropecuários;
 - XXIII - Revisão, Diagramação e Impressão de Livros.
 - XXIV - Seguro de vida para estagiários;
 - XXV - Seguro para veículos oficiais;
 - XXVI - Seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
 - XXVII - Telefonia Fixa;
 - XXVIII - Transporte de encomendas;
 - XXIX - Vigilância armada/ motorizada preventiva e ostensiva;
 - XXX - Vigilância e monitoramento eletrônico;
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 750/2019/GR/UNIR, de 09/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 080 de 10/10/2019, p. 04-06.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620933** e o código CRC **2E50200C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 160/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119620i.000001/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JUSSARA TRINDADE MOREIRA, SIAPE nº 3000363, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622640** e o código CRC **3B7E0A67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 161/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119632.000004/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 09/03/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSIEL DIMAS FROEHLICH, SIAPE nº 3025798, Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622660** e o código CRC **5A0C9573**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 162/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600f.000025/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 09/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SERGIO RODRIGUES SANTOS, SIAPE nº 3011111, Contador, lotado na Coordenadoria Folha e Pagamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622688** e o código CRC **7COBB56A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 163/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119641.000012/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DJULI MACHADO DE LUCCA, SIAPE nº 1249165, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622738** e o código CRC **CE779DA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 164/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002690/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.002690/2020-71, de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor DAVID ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396758, Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas:

Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294 (Membro interno - Presidente);

Alamiro Velludo Salvador Netto, Matrícula USP 2985837 (Membro externo/USP);

Carlos Eduardo Adriano Japiassu, SIAPE nº 1449779 (Membro externo/UFRJ);

Tania Nunes da Silva, SIAPE nº 2254972 (Membro externo/UFRGS);

Manuel Antonio Valdes Borrero, SIAPE nº 1322610 (Membro interno - Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622769** e o código CRC **4D6109FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 165/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000893/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **RONIE PETERSON SILVESTRE**, SIAPE nº 2143486, realizado no período de **23/02/2021 a 10/03/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento ao servidor **RONIE PETERSON SILVESTRE**, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-VHA), Campus de Vilhena, para cursar doutorado pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS), na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Marechal Cândido Rondon-PR, no período de **11/03/2021 a 23/02/2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 133/2021/GR/UNIR, de 02/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 02/03/2021, p. 66.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622855** e o código CRC **BC693B75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 166/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000893/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, SIAPE nº 2148615, realizado no período de **08/03/2021 a 10/03/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE-PVH), Campus de Porto Velho, para cursar mestrado em Engenharia Elétrica pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia (PPGEELT/UFU), na cidade de Uberlândia-MG, no período de **11/03/2021 a 03/09/2022**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitor, em 11/03/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622878** e o código CRC **C80A2776**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 167/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000443/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1092840, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (DALE-PVH), Campus de Porto Velho, para cursar doutorado em Linguística pelo Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Cáceres, na cidade de Cáceres-MT, no período de **15/03/2021 a 15/03/2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622886** e o código CRC **691190D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 168/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055953.000081/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do Servidor ROGERIO MONTAI DE LIMA, SIAPE nº 2081058, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622903** e o código CRC **3093BAAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 169/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o argo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o argo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

CONSIDERANDO que a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) iniciou em 25/02/2021, em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC), a **Campanha Doa Rondônia** para arrecadar donativos para as famílias afetadas pela enchente no estado do Acre;

CONSIDERANDO que a campanha coordenada pela UNIR é uma ação emergencial e humanitária que conta com a participação e solidariedade da população local e de instituições parceiras para auxiliar o estado vizinho nesse momento de calamidade;

CONSIDERANDO que os donativos serão recebidos até o dia 05/03/21;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a entrega desses produtos arrecadados na UFAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002780/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor a comissão de acompanhamento e entrega dos donativos à UFAC, como responsáveis pelas tramitações administrativas e logísticas:

	Servidor	SIAPE
I	Daniela Dourado Santos	1516831
II	Estêvão Rafael Fernandes	1627821
III	Gabriel da Conceição Lima Ribeiro	0396563
IV	Gracilene Maria Silva dos Santos Costa	2939745
V	Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704
VI	Patrícia de Freitas Pessoa	2161107
VII	Priscila de Oliveira Borba	2165160

Art. 2º Compete à Comissão prover toda movimentação que a atividade necessitar, tais como veículo, motorista, autorizações, registros das viagens e outras tantas quantas forem necessárias para o efetivo cumprimento da campanha em referência e, ainda, arrecadar donativos residuais que porventura sejam apurados.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até 10/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0622975** e o código CRC **E0E0D745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 170/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001149/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **GRAZIELA LUIZ FRANCO MARTINEZ**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1807911, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção (DAEP-CAC), Campus de Cacoal, para cursar doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária pelo Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande-MS, no período de **15.03.2021 a 15.10.2024**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623003** e o código CRC **660376DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 171/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002237/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DÉRIO GARCIA BRESCIANI, SIAPE nº 2157914, da função de Secretário da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA), do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, para a função de Secretário da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA), do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a partir de 12/03/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, de 03/03/2021 até 11/03/2021, período em que respondeu pela chefia da SERCA, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623011** e o código CRC **00A833AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 172/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002077/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO PIOVEZAN, SIAPE nº 1123300 para a função de Membro Titular (Representante Docente) da Comissão Executiva e Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), em atendimento ao que determina os artigos 5º, 6º e 7º, da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 09/02/2021 a 09/02/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor GUSTAVO PIOVEZAN, no período de 09/02/2021 a 10/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623047** e o código CRC **BEE09499**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 173/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002077/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754 para a função de Membro Titular (Representante Docente) da Comissão Executiva e Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), em atendimento ao que determina os artigos 5º, 6º e 7º, da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 04/03/2021 a 04/03/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor DANIEL DELANI, no período de 04/03/2021 a 10/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitor**, em 11/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623061** e o código CRC **42DE91D7**.